PODER EXECUTIVO

OFICIO N° 105/2022 – SMDR.

Ao Senhor

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO.

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia.

Luziânia - GO, 24 de fevereiro de 2022.

Em resposta ao ofício nº 052/2022, venho através do presente, informar que o pedido solicitado é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU).

Dede já agradeço à atenção e renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Secretario de Desenvolvimento Rural

RECEBEMOS
EM 25 / 02 / 2022
Luis Eduardo
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA